



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1384 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**ALTERA NÍVEL DE HABILITAÇÃO  
DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1º do inciso II, do art. 10º da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 17.968/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o Nível de Habilitação da Servidora Pública Municipal **LILIAM GILSINEI DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 228.809, passando para o Nível "2".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2024.

Capão da Canoa, 24 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral